



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 059 / 2024

Publicação: Terça-Feira, 2 de Abril de 2024

EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

MARCELO LEÃO ALVES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

CINTIA REGINA GUEDES

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ALESSANDRA BENTES TEIXEIRA VIVAS

CORREGEDORIA-GERAL

KATIA VARELA MELLO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

SIMONE MARIA SOARES MENDES

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

SONIA MARIA ARRUDA GONÇALVES NUNES

ALESSANDRA PINTO FERNANDES

FABIANA DO AMARAL CARDINOT

JUCYANE DE CASTRO BORBA SANTOS

OUVIDORIA-GERAL

FABIANA DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JULIA VIEIRA MAINIER DE OLIVEIRA

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

RICARDO DE MATTOS PEREIRA FILHO

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

JOÃO GUSTAVO FERNANDES DIAS

SECRETARIA DE GOVERNANÇA DIGITAL E INOVAÇÃO

ALEXANDRE DE CARVALHO RODRIGUES ROMO

SECRETARIA DE ENGENHARIA

LUCIENE TORRES PEREIRA

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

HENRIQUE GUELBER DE MENDONÇA

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

TATIANA PESSOA DA SILVEIRA SANTOS LARDOSA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ISABELLA MARIA DE PAULA BORBA

FREDERICO DE DEUS BRAVO LAPORT

SUMÁRIO

- 2 DEFENSORA PÚBLICA GERAL - DPGE
- 2 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
- 2 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV
- 5 DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR

ACESSE NOSSOS CANAIS



www.defensoria.rj.def.br



www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line



[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)



CRC
129



[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)



App Defensoria RJ
Google Play / App Store



[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/c/ascomdpgerj)



0800 282 2279





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 059 / 2024

Publicação: Terça-Feira, 2 de Abril de 2024

Defensora Pública Geral - DPGE

Extrato do Termo Aditivo de Acordo de Cooperação

| De 01.04.2024

Referência: Processo n.º E-20/11987/2010

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 002/2011

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a **INCLUSÃO DO ANEXO I - RELATIVO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD**.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024

VIGÊNCIA: O presente **TERMO ADITIVO** vigorará a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DOe-DPRJ) até o final da vigência do **CONVÊNIO N.º 002/2011**.

FUNDAMENTO: O presente **TERMO ADITIVO** está amparado pela Lei n.º 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata.

Id: 202400568 - Protocolo: 1424166

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Ato de Deferimento

| De 01.04.2024

Referência: Processo n.º E-20/001.012072/2023 - Interessado(a): JOUBER GOMES DA SILVA SANTOS, matrícula: 30958185

Considerando o Despacho Decisório 1417883, **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria, disponibilidade e triênios o período de 16.05.2022 a 14.09.2023, totalizando 487 dias líquidos, com fundamento nos arts. 201, §§9º e 9º-A da CRFB/88 e do art. 13 da Lei Estadual n.º 9.392/2021.

Id: 202400570 - Protocolo: 1419050

Referência: Processo n.º E-20/001.001614/2024 - Interessado(a): NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS,

Considerando as informações constantes dos assentamentos funcionais, **CONCEDO**, com fulcro no art. 13, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.392/2021, o direito à percepção de 10% de triênio, aos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	ID. FUNCIONAL	FAIXA	PERCENTUAL	VALIDADE	TEMPO DE SERVIÇO	PROCESSO
MONIQUE VITAL DE LIMA	30954804	999806432	1º	10%	07/03/2024	três anos	E-20/001.00486/2024

Id: 202400571 - Protocolo: 1422411

Coordenação de Movimentação - COMOV



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 059 / 2024

Publicação: Terça-Feira, 2 de Abril de 2024

Ato de Deferimento

| De 01.04.2024

Referência: Processo nº E-20/11187/2012 - Interessado(a): INGRID MODESTO SOARES DA COSTA, matrícula: 9696188

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias nos períodos de 01.05.2024 a 05.05.2024 e 17.05.2024 a 31.05.2024, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202400569 - Protocolo: 1424465

Referência: Processo nº E-20/10250/2001 - Interessado(a): ANA REGIS RIBEIRO, matrícula: 8527798

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 24.04.2024 a 26.04.2024.

Id: 202400569 - Protocolo: 1424517

Referência: Processo nº E-20/10972/1995 - Interessado(a): CLEBER FRANCISCO ALVES, matrícula: 8157513

TORNA SEM EFEITO, ato do dia 08.03.2024, página 05, Doe de 11.03.2024, "Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.05.2024 a 15.05.2024, e excluo o requerente da tabela".

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.05.2024 a 31.05.2024, e excluo o requerente da tabela.

Id: 202400569 - Protocolo: 1424449

Referência: Processo nº E-20/10475/2000 - Interessado(a): VALÉRIA DE REZENDE RODRIGUES BRUM GARCIA, matrícula: 8363269

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 16.05.2024 a 31.05.2024, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202400569 - Protocolo: 1424460

Referência: Processo nº E-20/10697/2003 - Interessado(a): MONICA ARRABIDA PAIS DE OLIVEIRA, matrícula: 8773715

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.05.2024 a 15.05.2024, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202400569 - Protocolo: 1424413

Referência: Processo nº E-20/10646/2000 - Interessado(a): FERNANDO DE PAULA BARTHOLO, matrícula: 8527442

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 18.03.2024 a 27.03.2024, e excluo o requerente da tabela.

Id: 202400569 - Protocolo: 1424405

Referência: Processo nº E-20/10720/1992 - Interessado(a): CARLOS ALBERTO AMARAL DOURADO, matrícula: 2949774

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.05.2024 a 31.05.2024, e excluo o requerente da tabela.

Id: 202400569 - Protocolo: 1424366

Referência: Processo nº E-20/10929/1994 - Interessado(a): PAULO MAURICIO LACERDA LOBEL, matrícula: 8109563



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 059 / 2024

Publicação: Terça-Feira, 2 de Abril de 2024

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.05.2024 a 31.05.2024, e excluo o requerente da tabela.

Id: 202400569 - Protocolo: 1422872

Referência: Processo nº E-20/10436/2010 - Interessado(a): JULIANA MOREIRA MENDONÇA, matrícula: 9495581

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.05.2024 a 31.05.2024, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202400569 - Protocolo: 1424288

Referência: Processo nº E-20/10408/2012 - Interessado(a): FRANCISCO JOSSIOL OLIVEIRA BOM, matrícula: 9695842

Considerando a titularidade do Interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 02.05.2024 a 14.05.2024.

Id: 202400569 - Protocolo: 1424257

Referência: Processo nº E-20/001/3067/2013 - Interessado(a): MARCIA BRAGA DE PINHO LAMPERT, matrícula: 30321806

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.05.2024 a 05.05.2024, e excluo a requerente da tabela.

Ato contínuo, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 06.05.2024 a 12.05.2024, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202400569 - Protocolo: 1424223

Referência: Processo nº E-20/10506/1993 - Interessado(a): PAULO CESAR BARROSO, matrícula: 8160319

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.05.2024 a 31.05.2024, e excluo o requerente da tabela.

Id: 202400569 - Protocolo: 1424167

Referência: Processo nº E-20/12268/2009 - Interessado(a): KÁTIA MITSUE PETERS TAKENAKA, matrícula: 9308610

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.05.2024 a 05.05.2024, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202400569 - Protocolo: 1424184

Referência: Processo nº E-20/12168/2007 - Interessado(a): CLAUDIA DALTRO COSTA MATOS, matrícula: 9308180

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.05.2024 a 31.05.2024, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202400569 - Protocolo: 1424194

Referência: Processo nº E-20/12109/2006 - Interessado(a): ALINE MARA DE LACERDA, matrícula: 8967739

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.06.2024 a 15.06.2024, e excluo a requerente da tabela.

Ato contínuo, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 16.06.2024 a 30.06.2024, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202400569 - Protocolo: 1424421



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 059 / 2024

Publicação: Terça-Feira, 2 de Abril de 2024

Referência: Processo n.º E-20/10846/1999 - Interessado(a): SERGIO PEREIRA XAVIER, matrícula: 8352692

Considerando a titularidade do Interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 20.05.2024 a 29.05.2024.

Id: 202400569 - Protocolo: 1424550

Referência: Processo n.º E-20/10952/2003 - Interessado(a): GISELLE BERAN MEDELLA D ALMEIDA, matrícula: 8607335

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.06.2024 a 30.06.2024, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202400569 - Protocolo: 1424812

■ Diretoria-Geral do Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Contrato

| De 01.04.2024

Referência: Processo n.º E-20/001.010494/2023

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ n.º 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidores(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo n.º 015/2024, Processo Administrativo n.º E-20/001.010494/2023, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a Contratada **FACULDADES CATÓLICAS - PUC RIO**, CNPJ 33.555.921/0001-70, cujo objeto é a Contratação de Curso de capacitação para uma atuação em perspectiva de gênero:

I - Gestor(a) do Contrato:

a) Titular: ANDRÉ DE CARVALHO GOMES , matrícula: 3094883-0;

II – Fiscais do Contrato:

a) Titulares: LUCIANA TUBINO MORAND DE LAURENTIS CRUZ, matrícula: 3030806-8; MICHELE CRISTINA SOARES SILVEIRA, matrícula: 3068474-0

b) Substituto: ROBERTA BACHA DE ALMEIDA, matrícula: 3083296-8

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ n.º 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 059 / 2024

Publicação: Terça-Feira, 2 de Abril de 2024

Rio de Janeiro, 22 de março de 2024.

HENRIQUE GUELBER DE MENDONÇA

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

Id: 202400572 - Protocolo: 1423588